



# REGULAMENTO

## “CRÉDITO OI À VONTADE”

### 1. DESCRIÇÃO:

1.1 O Cliente Titular, pessoa física, que ativar seu Oi móvel em um dos Planos pós-pagos indicados no item 2.2, recebe benefícios mensais em Reais durante um período de até 10 (dez) meses, conforme descrito neste Regulamento.

### 2. ELEGIBILIDADE

2.1 A Promoção é válida para novas ativações em um dos Planos descritos no item 2.2 abaixo, desde que realizadas entre os dias 18/01/2010 a 14/03/2010.

2.2 Os Planos pós-pagos compatíveis com esta Promoção são: Oi 110 associado à Promoção “Oi à Vontade”.

2.3 Os Clientes atuais, ativos no Plano Oi Cartão, que optarem pela migração para um dos Planos Participantes do item 2.2, também estarão elegíveis ao benefício da Promoção.

2.4 A Promoção “Crédito Oi à Vontade”, nas condições deste Regulamento, é válida para os DDDs do Estado de São Paulo.

2.5 **As lojas exclusivas da Oi que participam desta Promoção, estão relacionadas no site da Oi - [www.oi.com.br/sp](http://www.oi.com.br/sp).**

2.6 Para esta oferta, são permitidas até, no máximo, 3 (três) ativações de Chip Oi por Cliente Titular, dependendo do Plano contratado. Os Planos ativados para o mesmo Cliente Titular são incluídos em uma única fatura Oi. Os grupos de planos estão indicados no item 2.7 deste Regulamento.

2.7 Para esta Promoção, os Planos foram incluídos em grupos, com a seguinte composição:

Grupo 1: Cliente que aderir ao Plano Oi 110 e ao Pacote de Voz “Oi à Vontade Voz”;

Grupo 2: Cliente que aderir ao plano Oi 110, ao Pacote de Voz “Oi à Vontade Voz” e ao Termo de Adesão de Portabilidade ou ao Termo de Adesão do Serviço Velox 3G ou aos pacotes de dados 3G de 200Mb ou de 2GB ou de 10Gb ou ao Termo de Adesão ao Serviço BlackBerry;

Grupo 3: Cliente que aderir ao plano Oi 110, ao Pacote de Voz “Oi à Vontade Voz + Dados” e ao Pacote de Dados “Oi Dados 3G 10Gb”

2.8 Seguem, abaixo, as faixas de benefícios mensais e respectivos Planos elegíveis a essa Promoção:

Participantes	Crédito mensal por até 10 (dez) meses	Valor total Máximo do Crédito
<b>Grupo 1</b>	R\$ 35,00	R\$ 350,00
<b>Grupo 2</b>	R\$ 55,00	R\$ 550,00
<b>Grupo 3</b>	R\$ 90,00	R\$ 900,00

#### UTILIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS

3.1 O Cliente Titular recebe um desconto em Reais na fatura do seu Oi, conforme item 2.8, por até 10 (dez) parcelas mensais iguais, sucessivas, não cumulativas e não prorrogáveis.

3.2 O benefício concedido aos Clientes Participantes desta Promoção está condicionado a sua adimplência durante o período de concessão dos benefícios relativos ao Plano contratado.

3.3 O benefício é exclusivamente concedido nas faturas da Oi, a partir da segunda conta do Cliente no Plano contratado.

#### 4. CONDIÇÕES DA PROMOÇÃO

4.1 O Cliente Titular perde o direito ao benefício desta Promoção, caso solicite, durante os 10 (dez) meses de contrato:

- (i) A migração para um Plano de serviço pré-pago;
- (ii) Transferência de Titularidade;
- (iii) Cancelamento do Plano contratado;
- (iv) Cancelamento do Pacote de Voz “Oi à Vontade” ou do Pacote de Voz “Oi à Vontade Voz + Dados” ou do Pacote de Dados “Oi Dados 3G 10GB” ou da Banda Larga Móvel “Oi Velox 3G” ou do Serviço “BIS”;
- (v) Alteração da Área de Registro do Cliente.

4.2 Ao aderir a um dos Planos da Oi, elegíveis no item 2.2 deste termo, e entrar na Promoção “Crédito Oi à Vontade”, o Cliente Titular deve fornecer e confirmar todas as informações solicitadas pela Oi.

**4.3 O benefício desta Promoção é pessoal e intransferível, bem como os direitos dela decorrentes, não sendo admitida a transferência do Cliente Titular, do uso e do gozo dos serviços nas condições estabelecidas neste Regulamento, seja a que título for.**

4.4 Na hipótese de sua não utilização, o valor monetário correspondente ao benefício desta Promoção não será devolvido em moeda corrente ou em qualquer outra forma que não seja a prevista neste Regulamento.

4.5 Caso o Cliente Titular queira saber sobre a possibilidade de acumular os benefícios desta Promoção com outras, atuais ou futuras, deverá verificar o site ou comparecer a uma das lojas Oi.

4.5.1 Caso o Cliente opte por aderir à outra Promoção, não compatível com a presente, ele perde completamente o direito aos benefícios desta Promoção quando da adesão à outra promoção ou a qualquer tempo.

4.5.2 Os descontos na franquia/assinatura do Cliente Titular estão limitados ao valor da franquia/assinatura do Plano contratado.

4.6 O Cliente Titular perde o benefício da Promoção “Crédito Oi à Vontade”, em caso de inadimplência na Oi, durante o período de vigência desta Promoção.

4.7 Caso o Cliente Titular solicite a migração para um outro Plano pós-pago, superior ou inferior àquele contratado, durante o período de concessão dos benefícios da oferta, o Cliente Titular receberá o(s) benefício(s) correspondente(s) ao novo plano contratado, pelo período que ainda resta para o término do presente termo de adesão.

4.8 O Cliente concorda em receber qualquer comunicação de cunho publicitário via SMS da Oi e/ou de seus parceiros.

4.9. Os Planos participantes da presente Promoção são:

<b>Nome Comercial do Plano Participante</b>	<b>Plano Homologado pela ANATEL sob o número:</b>
Oi 110	002 - Oi Conta